



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2023.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 22 e 23 de maio de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 22 de maio de 2023 será ponto facultativo em diversas repartições públicas e a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, também decretou ponto facultativo através do Decreto nº 028/2023 (Decreto Estadual nº 273-S).
2. Considerando que no dia 23 de maio de 2023 (segunda-feira) é dia em que se comemora o dia da Colonização do Solo Espírito-santense, que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo através do Decreto nº 028/2023;
3. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 22 e 23 de maio na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 23 de maio, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 19 de maio de 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

